



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 80/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026

Constitui banca de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus Alagoinhas*, Área: Atendimento Educacional Especializado - Edital nº 106, de 22 de maio de 2026.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250670.2026-32, de 19/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, banca de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 106, de 22 de maio de 2026, para contratação de Professor Substituto na área de Atendimento Educacional Especializado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Alagoinhas*, conforme a seguinte disposição:

Banca de Avaliação				
Área	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
AEE	PATRÍCIA DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037660	Docente de Área Específica ou Correlata
	SÔNIA DA SILVA CABRAL	Pedagoga	2819842	Pedagoga

	RAMON CERQUEIRA GOMES	Psicólogo	1796224	Psicólogo
	JORDANA DA SILVA COSTA	Técnico em Assuntos Eduacionais	2337190	Suplente

Art. 2º São competências da Banca Avaliadora:

I - realizar a Avaliação da Prova de Desempenho Didático e Avaliação da Prova de Títulos dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 106, de 22 de maio de 2026, para contratação de Professor Substituto na área de AEE para o Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas

Art. 3º A Banca de Avaliação deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no Cronograma do edital que rege o certame.

Art. 4º Ao final das atividades, a Banca de Avaliação deverá entregar, à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à avaliação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, devidamente preenchidos e assinados, sem conter qualquer tipo de rasura.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/06/2026 17:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864744
Verificador: 24067560df
Código de
Autenticação:

